



11 a 13 de Novembro 2022

Data: 2022-11-13
Objeto: DECISÃO Nº: 4

Hora: 10:50
Doc. Nº: 49

Para: Concorrente #97
Lob Motorsport

O Colégio de Comissários Desportivos, tendo recebido um relatório do Director de Corrida (documento nº. 48) e, tendo analisado novas imagens de vídeo referentes ao incidente que originou a decisão nº. 1 (documento nº. 41), ao abrigo do Artigo 14.1.1 do Código Desportivo Internacional e Artigo 14.4 das Prescrições Específicas de Automobilismo e Karting, para revisão da decisão realizada na competição GT3 Cup - Corrida 1.

Com base nos novos dados disponíveis, o CCD determinou o seguinte:

- Decisão:**
- a) Existe novo elemento significativo e relevante que não estava disponível para as partes no momento da decisão.
 - b) Retirar a penalidade de Drive-through aplicada ao concorrente 97

Motivo: As novas imagens de vídeo apresentadas clarificam o incidente entre as viaturas 97 e 99 e não estavam disponíveis à data e hora da decisão tomada. Deste modo, o incidente entre as viaturas 97 e 99 é considerado um incidente de corrida.

Assim sendo, a penalidade de drive-through aplicada ao concorrente 97 na decisão n.º 1 será retirada.

Mário Manso
Presidente do Colégio de
Comissários Desportivos

José Castanheira
Comissário Desportivo

Ricardo Hipólito
Comissário Desportivo

Recebido pelo Concorrente:

Data: 13/11/2022	Nome: Carlos David
Hora: 11h24	Posição na Equipa: Chefe de equipa (Director Desportivo)

Publicado no Quadro Oficial da Competição em _____ às 11 : 39 h